



Edital de Chamamento Públco nº 01/2026

# PATRIMÔNIO IMATERIAL DE FORMÍGA 2026

Olá, Detentores do Patrimônio Cultural de Formiga!

É com grande entusiasmo que convidamos vocês a participarem deste chamamento público, que visa reconhecer, selecionar e premiar as manifestações culturais reconhecidas como Patrimônio Histórico e Cultural de Formiga.

Este Edital é realizado com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC), reafirmando nosso compromisso em salvaguardar os saberes, celebrações e formas de expressão portadoras de referência à identidade, à história e à memória formiguense.

Queremos valorizar e divulgar a atuação das expressões culturais na transmissão e perpetuação da cultura popular ao longo do tempo em nosso município.

A seguir, apresentamos os critérios de participação e inscrição no edital. Aproveitem esta oportunidade!

## ÍNDICE DE SEÇÕES

Para facilitar a leitura, separamos as informações nas seguintes seções:

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRÊMIO E LEGISLAÇÃO</b>	3
<b>2. OBJETO DO EDITAL</b>	4
<b>3. RECURSOS FINANCEIROS DO EDITAL</b>	5
<b>4. INSCRIÇÕES</b>	6
<b>5. ETAPAS E COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO</b>	8
<b>6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO</b>	10
<b>7. RECURSOS E RESULTADOS</b>	12
<b>8. RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO</b>	14
<b>9. CRONOGRAMA</b>	15
<b>10. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	16

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRÊMIO E LEGISLAÇÃO**

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, torna público este procedimento, observando a legislação referente ao Patrimônio Cultural e Histórico de Formiga, especificamente a Lei Municipal nº 4061/2008 e os Decretos de Registro dos bens imateriais (nº 4465/2009, nº 7391/2018 e nº 9740/2022).

Este edital tem a concordância do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), manifestada na reunião ocorrida em 19 de novembro de 2024, para distribuição de parte dos recursos do FUMPAC.

O presente edital destina-se a apoiar bens imateriais inscritos nos "Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial Municipal de Formiga/MG".

## 2. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é a seleção de até 07 (sete) manifestações culturais para receberem prêmios financeiros, com o objetivo de incentivar a continuidade das tradições locais.

### **Objetivo:**

- **Salvaguardar** saberes e celebrações da identidade formiguense;
- **Valorizar e divulgar** a atuação cultural popular;
- **Inserir práticas** de salvaguarda na política pública de cultura.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS DO EDITAL**

#### **Valor total e Dotação**

O valor total deste edital é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **11.003.13.391.0062.2158.3.3.90.31** – Manutenção e Fomento Patrimônio Cultural.

#### **Valor por Classificação:**

Cada proposta contemplada receberá o valor específico conforme sua classificação final, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
---------------	-----------------

- |            |               |
|------------|---------------|
| • 1º Lugar | R\$ 50.000,00 |
| • 2º Lugar | R\$ 25.000,00 |
| • 3º Lugar | R\$ 20.000,00 |
| • 4º Lugar | R\$ 18.000,00 |
| • 5º Lugar | R\$ 15.000,00 |
| • 6º Lugar | R\$ 12.000,00 |
| • 7º Lugar | R\$ 10.000,00 |

**⚠ Atenção! Os valores das premiações poderão sofrer descontos legais previstos na legislação vigente.**

## 4. INSCRIÇÕES

### PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição deste edital é das **09:00 horas do dia 09 de março de 2026 até às 16:00 horas do dia 15 de março de 2026**.

#### 4.1. Quem pode participar?

Pode se inscrever neste Edital qualquer detentor de bem imaterial que cumpra os seguintes requisitos:

- Ser Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Grupo ou Comunidade sem constituição jurídica;
- Ser comprovadamente DETENTOR de bem imaterial contemplado em lei ou decreto municipal de registro;
- Estar inscrito em um dos “Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial Municipal de Formiga/MG”.

#### 4.2. Quem NÃO pode participar

Não podem se inscrever neste Edital:

- Bens materiais;
- Bens imateriais que não tenham registro nos livros oficiais do Município;
- Inscrições individuais que não representem a manifestação cultural coletiva;
- Servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga;
- Agentes Políticos (Prefeito, Vice-prefeito) e seus parentes até o terceiro grau;

- Pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretores alguém nas condições de impedimento acima.

## 5. ETAPAS E COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/663KmQ5tD7rgqnLv6>.

### **Documentação Obrigatória para Inscrição:**

O detentor deve anexar digitalmente os seguintes documentos:

#### **1. Comprovação do Bem:**

- Cópia da Lei ou Decreto de registro do bem imaterial.
- Portfólio da bem imaterial registrado (histórico detalhado da manifestação com comprovantes que podem ser documentos oficiais, reportagens em revistas, jornais, internet, ou outros tipos de registros).
- Comprovação do detentor, como representante do bem imaterial.
- Documentos do detentor do bem, responsável pela inscrição.

#### **2. Documentação do Detentor (Pessoa Física):**

- Documento de identidade com foto (frente e verso) e CPF;
- Comprovante de residência e domicílio em Formiga, em nome do detentor do bem, podendo ser: conta de água, luz, telefone, internet, faturas de banco, cartão de crédito e outros documentos oficiais nos quais esteja evidente o endereço de residência e nome da pessoa inscrita;
- Comprovante de conta bancária em nome do detentor do bem imaterial;

### **3. Documentação do Detentor (Pessoa Jurídica):**

- Cartão CNPJ da entidade cultural;
- Estatuto da entidade cultural;
- Ata de posse da diretoria vigente da entidade cultural;
- Comprovante de endereço no município de Formiga, em nome do detentor do bem, podendo ser: contas de água, luz, telefone, internet, faturas de banco, cartão de crédito e outros documentos oficiais nos quais esteja evidente o endereço de residência e nome da pessoa inscrita;
- Documentos pessoais do representante da entidade cultural (Documento de Identidade e CPF);
- Comprovante de conta bancária em nome da entidade cultural detentora do bem imaterial.

**⚠ Atenção!** É de inteira responsabilidade do proponente a conferência dos dados. Após o envio, **não será permitido anexar novos documentos**. A Secretaria de Cultura disponibilizará computadores para auxiliar no processo, se necessário.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será realizada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga – COMPAC, em reunião prevista para abril de 2026. A classificação será definida pela soma total dos pontos obtidos nos critérios abaixo:

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
<b>A – Antiguidade</b>		
<b>A1 - Tempo de Existência do bem</b>	Até 10 anos De 11 a 49 anos De 51 a 99 anos Mais de 100 anos	0 pontos 10 pontos 25 pontos 50 pontos
<b>A2 - Tempo de constituição do detentor</b>	Até 10 anos De 11 a 15 anos De 16 a 25 anos Mais de 25 anos	0 pontos 10 pontos 25 pontos 50 pontos
<b>B – Legado</b>		
<b>B1 - Quantidade de organizações envolvidas diretamente na última edição do evento realizado pelo bem registrado</b>	Até 10 organizações De 11 a 20 organizações De 21 a 30 organizações Mais de 30 organizações	0 pontos 10 pontos 25 pontos 50 pontos
<b>B2 - Quantidade de pessoas que participaram indiretamente da última edição do evento realizado pelo bem registrado</b>	Até 500 pessoas De 501 a 1.000 pessoas De 1.001 a 2.000 pessoas Mais de 2.000 pessoas	0 pontos 10 pontos 20 pontos 30 pontos

<b>C – Tempo de Registro do bem</b>	De acordo com o ano em que o bem imaterial foi registrado como Patrimônio Municipal	01 ponto por ano
<b>D – Trajetória</b>	Deixou de realizar, pelo menos, um evento anual desde 2015	0 pontos
	Realizou eventos anuais desde 2015	50 pontos

Nota: No critério D, os anos de 2020 e 2021 não serão computados devido à pandemia da Covid-19.

**Critério de Desempate:** Em caso de empate, os selecionados receberão a média aritmética dos prêmios somados para as colocações empatadas.

## 7. RECURSOS E RESULTADOS

Se você não concordar com alguma decisão (se sua inscrição for negada ou se você achar que a sua nota está errada), você pode pedir uma revisão. A isso damos o nome de **Recurso**.

### 7.1. Como pedir a revisão (Recurso)?

- Você deve escrever ou imprimir um documento explicando por que não concorda com a decisão.
- **Atenção:** O recurso não é pela internet. Você deve levar o papel assinado pessoalmente na **Secretaria de Cultura** (Rua Barão de Piumhi, 53 fundos, Centro).

### 7.2. Primeira chance: Se sua inscrição for recusada

- Se o seu nome não aparecer na lista de inscritos aceitos no dia 23 de março, você tem **5 dias** para levar o recurso na Secretaria e pedir para conferirem de novo.
- *Dica:* Nesta fase você não pode entregar documentos novos que esqueceu, apenas pedir para olharem de novo os que já enviou.

### 7.3. Segunda chance: Se você não concordar com a sua nota

- Depois que os jurados derem as notas (dia 10 de abril), se você achar que merecia mais pontos, você tem mais **5 dias** para levar um recurso na Secretaria explicando o motivo.

### 7.4. Datas importantes para não esquecer:

O QUE ACONTECE?	DATA
Lista de quem conseguiu se inscrever corretamente	23/03/2026
Prazo para reclamar da inscrição (Recurso)	24/03 a 28/03
Lista com as notas de cada um	13/04/2026
Prazo para reclamar da nota (Recurso)	11/04 a 18/04
Resultado Final (Lista dos Vencedores)	24/04/2026

## 7.5. Quem decide?

- O Secretário de Cultura decide sobre os documentos.
- O Conselho de Patrimônio (COMPAC) decide sobre as notas.
- Depois que sair o **Resultado Final no dia 24 de abril**, não haverá mais mudanças.

## **8. RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO**

### **Habilitação para Pagamento**

Após a aprovação final, o detentor classificado deverá enviar, até **1º de maio de 2026**, para o e-mail [compras.cultura@formiga.mg.gov.br](mailto:compras.cultura@formiga.mg.gov.br), as seguintes certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa):

- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão de Regularidade Estadual;
- Certidão de Regularidade Federal (incluindo INSS/Dívida Ativa).

**Pagamento:** o Município procederá o pagamento das premiações até o dia **29 de maio de 2026**.

## 9. CRONOGRAMA

Fique atento aos prazos! Para que você não perca nenhuma etapa, acompanhe as datas principais deste edital no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Período de Inscrições (Online)	09 a 15 de março
Resultado da Habilitação (Lista de inscritos)	23 de março
Prazo para Recurso da Habilitação (Físico)	24 a 28 de março
Resultado dos Recursos de Habilitação	1º de abril
Avaliação das Notas pelo COMPAC	10 de abril
Resultado da Pontuação (Classificação Preliminar)	13 de abril
Prazo para Recurso da Pontuação (Físico)	14 a 18 de abril
Resultado Final (Homologação)	24 de abril
Entrega das Certidões para Pagamento	Até 1º de maio
Pagamento da Premiação	Até 29 de maio

### Lembre-se:

- As **inscrições** são feitas apenas pela internet.
- Os **recursos** devem ser entregues na Secretaria de Cultura.
- As datas podem sofrer alterações, que serão avisadas no site oficial da Prefeitura.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

### Divulgação e Marcas

Caso o proponente produza materiais de divulgação sobre a premiação, é **obrigatória** a referência à Prefeitura Municipal de Formiga e ao FUMPAC. As peças devem ser aprovadas previamente pela SECULT (antecedência de 7 dias).

### Informações Adicionais

O edital ficará aberto para inscrições pelo prazo de 30 dias. Impugnações podem ser feitas até 05 dias antes do fim das inscrições.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos canais:

- E-mail: cultura@formiga.mg.gov.br
- WhatsApp: (37) 9 9833-7350
- Telefone: (37) 3329-1827

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Formiga.

Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Alex Sandro Alvarenga Arouca  
Secretário de Cultura